

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

422/2024

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias junto **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA V. F. THEODORO DE OLIVEIRA**, para que estudos sejam realizados visando a **construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) na Cohab José Ribeiro Guimarães Filho.**

JUSTIFICATIVA:

Ao longo dos últimos anos a Estância Turística de Santa Fé do Sul vem crescendo, e podemos comprovar pelo número de novos loteamentos/bairros que acabam ficando afastados de pontos principais da cidade, como Santa Casa e UPA, sendo fundamental para melhoria da saúde pública no município a implantação de novas Unidades de Estratégia de Saúde da Família. Um dos recentes bairros é a COHAB José Ribeiro Guimarães Filho, composto de 252 unidades habitacionais, que passaram a pertencer a Unidade Estratégica de Saúde da Vila Mariana.

A construção de uma unidade de estratégia de Saúde para aquela localidade é essencial pois, trará mobilidade para as pessoas que residem naquele bairro, pois não será necessário o deslocamento para outro posto em busca de atendimento, onde a unidade deverá oferecer atendimento médico, de enfermagem, inalação e medicação, garantindo assistência para que seja desenvolvido o trabalho de atenção primária à saúde, visando distribuir o atendimento destas 252 famílias, não sobrecarregando a unidade da Vila Mariana.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente solicitação, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de dezembro de 2024


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 DEZ. 2024

PROT. Nº725

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br